



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 1417/GP/TRT 19ª, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno;

Considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nº. 12, de 20 de junho de 2011 e nº 26, de 29-9-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do art. 5º, da Portaria 1382/2012, de 05-10-2012, que colocou a servidora **Rouse Vilar Oliveira de Lima**, Analista Judiciária, à disposição da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º. **Colocar** a servidora à disposição da Presidência, para funcionar no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 15-10-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente